

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	254025	Vale-Gás para botijão de GLP (gás de cozinha) com 13 kg.	Unidade	120

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Nordeste Gás Ltda.	79 3472- 1122	nordestegasatendimento@gmail.com
2. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	82 3324- 2595	anagil@ultragaz.com.br
3.Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.	79 3243- 8005	nelson.reis@nacionalgas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais). Valor unitário considerado: R\$ 94,00, conforme relatório PROCON anexo 1046745.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: até 20 (vinte) dias corridos.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: abastecer as unidades com item de consumo - Vale-gás botijão de GLP.

- 2. Necessidade: trata-se de materiais de ampla utilização por parte das Zonas Eleitorais e das unidades da sede do TRE/SE
- 3. Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento e consequente prejuízo às atividades laborais das unidades.

A contratação visa atender demanda por item de uso geral e amplo das unidades da Justiça Eleitoral em Sergipe, a exemplo dos prédios dos cartórios eleitorais, da central de atendimento e do edifício-sede. O quantitativo foi estimado em face do padrão de consumo médio registrado no sistema ASIWeb entre 2019 e 2020: 7,5 unidades/mês (conforme anexo 1047176), acrescido de 30% a título de estoque de segurança e quantidade total arredondada para 120 vales-gás. O total a ser adquirido, com base nessa estimativa, é suficiente para atender as demandas por pelo menos 12 meses.

O vale-gás a ser adquirido deve ser aceito por revendedores situados em todas as sedes dos municípios das Zonas Eleitorais: Aracaju, Aquidabã, Boquim, Capela, Estância, Gararu, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá, São Cristovão, Simão Dias, Tobias Barreto, Campo do Brito, Ribeirópolis, Canindé de São Franscisco, Carira, Cristinápolis, Itporanga D'ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Umbaúba.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): aperfeiçoamento da gestão de custos.

0.0000 / 4.0000				
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	Х

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORCAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não	programação orçamentária):
------------------------------	----------------------------

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de **Seção**, em 01/07/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site ttps://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador externo.php?

0011198-56.2021.6.25.8000

1044167v21